



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 58/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 17 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23360.000931/2022-381, que passará a vigor a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o plano de migração, fica estabelecido o período de 04 (quatro) semestres, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso (2026/01, 2026/02, 2027/01, 2027/02), para a extinção da matriz curricular anterior. Os estudantes vinculados à matriz anterior que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 07:37)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23360.000931/2022-38

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 58, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 17/12/2025 e o código de verificação: **874b6da2f5**